

DECRETO Nº 56.726, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.100.000,00 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
17.10.11.122.3019.9065	Aumento de capital da SP-Negócios	
45906500.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.100.000,00
		1.100.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.24.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.100.000,00
		1.100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de dezembro de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de dezembro de 2015.

DECRETO Nº 56.727, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 100.000,00 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
68.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903000.00	Material de Consumo	100.000,00
		100.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
68.10.15.451.3022.1636	E2565 - Equipamentos de Ginástica, Playground e Ponte (Ligação Sobre Um Córrego) na Rua Arraial dos Gorinos Paralela a Rua Castanho da Silva, Vila ABC, Jd Soares - Guaianasas	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
		100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de dezembro de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de dezembro de 2015.

DECRETO Nº 56.728, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 99.893.681,41 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias, da Subprefeitura e do Fundo,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 99.893.681,41 (noventa e nove milhões e oitocentos e noventa e tres mil e seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.23.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	59.407,71
37.30.15.451.3009.5100	Intervenções no sistema viário	
44905100.08	Obras e Instalações	65.000.000,00
37.30.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44905100.08	Obras e Instalações	15.000.000,00

37.50.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.519.885,95
37.50.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	
44906100.08	Aquisição de Imóveis	10.000.000,00
45.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	9.000,00
98.12.15.451.3022.3352	Requalificação de Bairros e Centralidades	
44905100.08	Obras e Instalações	4.305.387,75
		99.893.681,41

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.23.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
33903000.00	Material de Consumo	59.407,71
19.10.27.811.3017.3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva	
44905100.02	Obras e Instalações	5.000.000,00
19.10.27.811.3017.3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos	
44905100.02	Obras e Instalações	5.519.885,95
22.10.15.451.3009.5007	Execução do Plano Viário Sul	
44905100.02	Obras e Instalações	30.000.000,00
22.10.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	
44905100.02	Obras e Instalações	4.305.387,75
22.10.26.453.3009.3750	Implantação e requalificação de terminais de ônibus urbanos	
44905100.02	Obras e Instalações	50.000.000,00
45.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904900.00	Auxílio-Transporte	9.000,00
81.10.15.452.3005.5608	Ampliação e melhoria da infraestrutura para a coleta seletiva	
44903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00
		99.893.681,41

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de dezembro de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de dezembro de 2015.

DECRETO Nº 56.729, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 42.529.400,00 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias, das Subprefeituras e dos Encargos Gerais do Município,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 42.529.400,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
28.13.09.271.3004.6821	Obrigações e Contribuições Patronais	
31911300.00	Obrigações Patronais	42.000.000,00
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	6.400,00
58.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	400.000,00
61.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
		42.529.400,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
22.10.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	
44905100.02	Obras e Instalações	400.000,00
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100.000,00
28.17.28.841.0000.0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	
32902100.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	42.000.000,00
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	6.400,00
61.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	23.000,00
		42.529.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de dezembro de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de dezembro de 2015.

DECRETO Nº 56.730, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 180.000.000,00 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Iluminação Pública,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
99.10.15.452.3022.4912	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	180.000.000,00
		180.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
28.17.28.841.0000.0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	
32902100.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	180.000.000,00
		180.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de dezembro de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de dezembro de 2015.

DECRETO Nº 56.731, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 6.328.138,81 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 6.328.138,81 (seis milhões e trezentos e vinte e oito mil e cento e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.301.3003.3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	3.951.861,31
84.10.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	
33903000.00	Material de Consumo	320.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	260.000,00
84.10.10.302.3003.3101	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	
44505100.00	Obras e Instalações	130.000,00
84.10.10.302.3003.3369	Construção e Reformas para a Instalação de Unidades de Pronto Atendimento	
44905100.00	Obras e Instalações	24.435,36
84.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.078.000,00
84.24.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	406.022,14
84.25.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	150.000,00
84.25.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.820,00
		6.328.138,81

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
02.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	466.109,54
31911300.00	Obrigações Patronais	518.277,07
33909100.00	Sentenças Judiciais	557.985,82
84.10.10.242.3006.3365	Construção e Instalação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	
44905100.00	Obras e Instalações	79.925,16
84.10.10.301.3003.3367	Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrals de Saúde	
44905100.00	Obras e Instalações	24.435,36
84.10.10.301.3003.3371	Instalação de Unidades da Rede Hora Certa	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	40.915,92
84.10.10.302.3003.3366	Construção e Instalação de Hospitais	
44905100.00	Obras e Instalações	3.951.861,31
84.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33903000.00	Material de Consumo	124.786,49
84.24.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.450,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	273.192,57
84.24.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	
33903000.00	Material de Consumo	1.409,95
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	111.183,09
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	9.630,00
84.24.10.303.3003.4106	Operação e Manutenção da Assistência Farmacêutica	
33903000.00	Material de Consumo	8.156,53
84.25.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	157.820,00
		6.328.138,81

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 16 de dezembro de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de dezembro de 2015.

DECRETO Nº 56.732, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 450.000,00 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.391.3001.5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	
44905100.00	Obras e Instalações	200.000,00
25.10.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	250.000,00
		450.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação